



DEFESA DO CONSUMIDOR

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Glória Stephanie Nunes Alves

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

Com o constante crescimento do mercado e a diversificação dos produtos e serviços oferecidos, torna-se essencial garantir que os consumidores estejam devidamente amparados contra práticas abusivas, produtos defeituosos e informações enganosas.

o Estado, que deve promover, por meio da legislação adequada, um ambiente propício para relações comerciais justas e equilibradas. O princípio da proteção do consumidor como um direito fundamental, conferindo ao Estado o dever de criar e implementar medidas eficazes para garantir essa proteção.

Objetivo

Compreender e fortalecer o direito do consumidor não apenas para beneficia os consumidores individualmente, mas também contribui para o desenvolvimento de um mercado mais justo, transparente e equitativo para todos os envolvidos.

Material e Métodos

Este estudo será predominantemente qualitativo, envolvendo revisão bibliográfica de livros baseado em direito do consumidor da Constituição Federal de 1988 e análise de legislação. Com base nos resultados da pesquisa, serão propostas recomendações para aprimorar a eficácia das leis de defesa do consumidor. Isso pode incluir sugestões para melhorar a aplicação e fiscalização das leis, fortalecer a educação do consumidor e promover mudanças na legislação existente.

Resultados e Discussão

A proteção dos direitos do consumidor é um pilar fundamental nas relações comerciais modernas. O direito do consumidor, portanto, refere-se ao conjunto de normas e regulamentações destinadas a assegurar a proteção e a segurança dos consumidores em suas interações comerciais. Desde a sua consolidação como um campo específico do direito, o foco tem sido garantir que os consumidores tenham acesso a produtos e serviços de qualidade, informações claras e precisas, além de mecanismos eficazes para resolver conflitos e reparar danos. No Brasil, por exemplo, o Código de Defesa do Consumidor (CDC), instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, estabelece normas gerais para a proteção do consumidor em todo o país. No entanto, alguns estados também podem ter leis complementares ou específicas que ampliam ou detalham as proteções previstas no Código de

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



Defesa do Consumidor. Essas leis estaduais podem abordar questões regionais ou complementar as disposições federais para melhor atender as necessidades

Conclusão

Em última análise, a proteção dos direitos do consumidor não é apenas uma questão legal, mas também uma questão moral e ética.

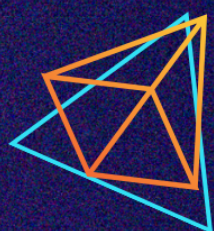
Ao garantirmos que os consumidores sejam tratados com justiça e respeito, não apenas fortalecemos a confiança no mercado, mas também promovemos uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

Referências

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Edição administrativa do texto Constitucional. Senado Federal 2017/2018.

Direito do consumidor 2012 . Editora Impetus LTDA. André Borges de Carvalho Barros, João Ricardo Brandão Aguirre.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera